



Serra, 23 de maio de 2018

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação: Expedido Autógrafo

Complemento: Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 4.810/2018.

Providências: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Juliana Frederich
Funcionário